



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2023 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa **PARANÁ AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL DE RESÍDUOS LTDA**, situada na Rod Br 277 km 573, , na cidade de Cascavel – PR, inscrito no CNPJ sob o nº 07.911.409/0001-09, neste ato devidamente representada pelo Sr. **MARCIO ROBERTO SALES**, inscrito no CPF sob o nº 019.348.029-80, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2023**, entre eles celebrado em data de 31/03/2023, referente ao Pregão: 119/2022 tendo como objeto **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte, tratamento e disposição final em aterro sanitário, de resíduos sólidos domiciliares classe II-A (não inerte), e rejeitos orgânicos e não recicláveis gerados na UVR classe II-B (inerte)**, conforme condições e especificações constantes no **Edital e Termo de Referência Anexo 01**, da maneira a seguir convencionada.

**Justificativa:** Considerando a necessidade da continuidade dos serviços conforme solicitação e justificativa da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Memorando 322/2024 - 1Doc). Considerando a previsão legal no contrato em conformidade com a legislação as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **10/2023**, acrescentando o seguinte dispositivo:

- Promover a renovação do contrato prorrogando a vigência do contrato e a prestação dos serviços do pelo período de 12 (doze) meses, **compreendendo o período de 03 de abril de 2024 a 02 de abril de 2025;**
- Promover o reajuste do valor da Tonelada em 3,86%, passando o valor da tonelada de R\$ 291,00 para R\$ 302,23, tomando por base o índice do INPC do período de Março/2023 a Fevereiro/2024.

Nº Lote	Nº Item	Qtde	Uni.	Descrição do Serviço	Preço Unitário	Preço Total do Item
1	1	2.000	Ton	Serviço de transporte de lixo doméstico domiciliares classe II-A (não Inerte): (rejeitos orgânicos e não recicláveis gerados na UVR) classe II-B (inertes).	291,00 302,23	582.000,00 604.460,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de **R\$ 604.460,00** (seiscentos e quatro mil quatrocentos e sessenta reais) referente ao período aditivado.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A Nota Fiscal deverá constar o destaque do IR no corpo do documento fiscal observando os percentuais estabelecidos no Anexo I da IN RFB nº 1.234, de 2012, ou em norma que vier a alterá-la ou substituí-la. Conforme (Decreto Municipal nº 6.971/2023 de 18 de julho de 2023).

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

**CLÁUSULA QUINTA:** O presente Termo Aditivo terá vigência até **02 de abril de 2025**.





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

**CLÁUSULA SEXTA:** O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 27 de março de 2024.

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**Álvaro Rodrigues**  
FISCAL DO CONTRATO

**MARCIO ROBERTO**  
SALES:0193480298  
0

Assinado de forma digital por  
MARCIO ROBERTO  
SALES:01934802980  
Dados: 2024.04.02 17:08:34  
-03'00'

**MARCIO ROBERTO SALES**  
**Paraná Ambiental Gestão Global de**  
**Resíduos Ltda**  
Contratado(a)

**Irineu Rieger**  
GESTOR DO CONTRATO

Assinado por 4 pessoas: MARCIO ROBERTO SALES, ALVARO RODRIGUES, IRINEU RIEGER e LAURINDO SPEROTTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/42FA-3534-33FF-C9AF> e informe o código 42FA-3534-33FF-C9AF





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 42FA-3534-33FF-C9AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCIO ROBERTO SALES (CPF 019.XXX.XXX-80) em 02/04/2024 17:08:34 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ ALVARO RODRIGUES (CPF 007.XXX.XXX-74) em 03/04/2024 15:17:42 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ IRINEU RIEGER (CPF 369.XXX.XXX-91) em 04/04/2024 08:14:54 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 08/04/2024 09:06:28 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/42FA-3534-33FF-C9AF>